



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2269/2024

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos Públicos Municipais nos dias 30 e 31 de maio de 2024.

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira) é dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico e patriótico.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 30 de maio (quinta-feira) e 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

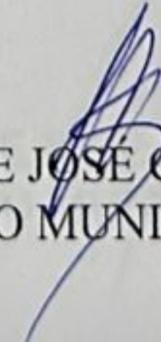
Art. 2º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 16 de maio de 2024.


SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL